
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER
ATA Nº 08/2022 - CME

Ao trinta dias do mês de agosto ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quinze minutos, reuniram-se na Sala de reuniões do Departamento da Cultura, sito a rua Gumercindo Boza, nº 155, sala 5, Centro, Campo Magro – PR, os seguintes segmentos: SEMEC, Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Ação Social, as nutricionistas da SEMEC, a diretora do CMEI Eva Nalepa, a diretora de Gestão e Controle da SEMEC, a assessora do Vereador Marcio Bosa, a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Giovana Mion Casagrande e o Prefeito Municipal Claudio Cesar Casagrande para uma reunião mensal. Juliana iniciou a reunião, dando as boas vindas a todos os conselheiros, passando a pauta de hoje: festa de aniversário no CMEI, ampliação do CMEI, avanço vertical dos professores e as condicionalidades do FUNDEB. Giovana no uso de suas palavras, deu as boas vindas a todos, sugerindo iniciar a pauta de hoje com a demanda da ampliação dos CMEI's. Giovana explicou que devido a demanda das vagas em lista de espera, há duas possibilidades: construção de CMEI novo ou ampliação. Para a construção há previsões do CMEI Lagoa da Pedra, que comportaria aproximadamente 188 crianças e já está em fase final de documentação, após esse documento estar finalizado passará para a fase da licitação. E mesmo com a construção deste CMEI a lista de espera não será suprida, portanto as ampliações são necessárias. O CMEI Eva Nalepa foi escolhido para a ampliação devido ser um CMEI bem procurado pela região central, pela estrutura e espaço físico que permite a ampliação das salas necessárias. A Secretaria do Urbanismo elaborou o projeto de como ficaria essa ampliação. Assim, Giovana convidou o prefeito Claudio Casagrande a apresentar através de slides como ficará o CMEI Eva Nalepa. O prefeito Claudio Casagrande iniciou sua fala dando boa tarde a Juliana, presidente deste Conselho, e a todos os presentes. O Prefeito explicou que o CMEI escolhido para a ampliação contabilizará mais 6 salas de aula com banheiro. A sala 7 que não tem banheiro no momento, será construído também um banheiro em anexo. Na ampliação, a nova entrada do CMEI passará na frente da Secretaria, tendo mais segurança. Giovana relatou a preocupação do CMEI trazida pela diretora e alguns professores em perder espaços devido a ampliação. Mas já foi pensado em ampliar num outro projeto o refeitório, o parquinho e a sala dos professores. Prefeito explicou que o que foi pedido para essa ampliação foram as 6 salas de aulas, por isso na próxima ampliação será colocada as demais demandas abordadas. Haverá também uma área grande coberta, aumentando o espaço no fundo para a ampliação do parquinho, refeitório, almoxarifado e demais acessos. Assim, foi apresentado a planta baixa, com as estruturas, banheiros, ampliação da sala 7, entre outros espaços. Giovana explicou que tudo é muito moroso, que não há uma data certa para o início da ampliação. Prefeito Casagrande lembrou que no CMEI Anibal Khury está sendo construída a sala dos professores e o almoxarifado com estudo para mais 4 salas de aula. No CMEI Ester Woller Borowski também tem como projeto mais 4 salas de aula. O intuito é aproveitar os espaços disponíveis para a ampliação, pois para a construção de um CMEI novo é mais complicado, antes era necessário liberar e pleitear o terreno agora primeiro precisa apontar o terreno plano em nome da Prefeitura para depois pleitear o recurso, o que acaba dificultando todo processo. Prefeito agradeceu a todos, dizendo que qualquer dúvida ou sugestão pode falar

direto com a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ou indo diretamente até a Prefeitura. Giovana agradeceu a fala do prefeito, também se colocando a disposição. A professora Andrea Bavati perguntou sobre o andamento do CMEI da Lagoa da Pedra e Giovana explicou que este CMEI é do Governo Federal, o qual tem o Sistema SIMEC e dentro deste sistema tem o PAR, onde consta o cadastro do CMEI, faltando ainda um documento do FNDE que não há precisão de data. Devido ao período eleitoral até o final de outubro esse documento não virá. Mas a partir da chegada deste documento é aberto o processo licitatório que demanda de várias etapas. Giovana relatou que para esse ano é difícil, por depender de muitas burocracias, mas para o ano que vem é bem possível. Passando para outra demanda da pauta, que se refere as festas de aniversários nas instituições, Giovana apresentou as nutricionistas da SEMEC Thayná e Talita lembrando da preocupação da procedência dos produtos e especificamente aos CMEIs, onde há uma resolução que veta sobre o não açúcar, não refrigerante e ao não processado. A diretora Juliana do Cmei Anibal Khury explicou que na primeira reunião de pais já ficou acordado em não fazer festas de aniversariantes dentro dos CMEIs devido a procedência dos produtos e das crianças com intolerâncias. A diretora Dorair do Cmei Eva Nalepa também explicou sobre a conversa com os pais da procedência dos produtos, evitando qualquer situação. A nutricionista Thayná falou sobre o formulário sobre a procedência dos alimentos e sobre a questão da resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que veda o açúcar. Estimulando as frutas e a alimentação saudável nas instituições com cardápios saudáveis. Giovana reforçou que pode ser realizada a festa de aniversário mas sem alimentos, canta-se o parabéns criando estratégias que não envolvam a alimentação. Professora Edna falou que realiza as comemorações de aniversário em sala de forma diferenciada também sem abordar a alimentação. Finalizando esta temática Giovana explicou que as nutricionistas farão um ofício com essas orientações que será encaminhado aos diretores escolares. Seguindo a pauta, Giovana lembrou que dentro do Conselho do FUNDEB há representantes deste Conselho que são o professor Vanderlei e Silvana. Giovana apresentou alguns slides sobre o FUNDEB abordando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o FUNDEB torna-se permanente e tem algumas complementações da União como o VAAF, VAAT e o VAAR. Enfatizando o VAAR que é o Valor aluno por ano resultados, a qual tem uma escala anual, sendo em 2023 de 0,75%, em 2024 de 1,5%, em 2025 de 2% e em 2026 de 2,5% da complementação do FUNDEB. Essa complementação veio com certas condicionalidades previstas na lei acima citada. Para o município receber esses recursos, o mesmo deve estar atento a cumprir as 5 condicionalidades, fazendo com que o VAAR esteja habilitado para o recebimento dos recursos. A Resolução nº 01/2022 aprova as metodologias de aferição das condicionalidades do VAAR. A 1ª condicionalidade se refere ao provimento de cargo ou função de gestor escolar de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho. O prazo para inserção no sistema é até 15/09. Giovana explicou que estão participando de várias reuniões, lives, webinar sobre essa demanda e que o documento do município já está no jurídico para avaliação. Assim que o documento estiver finalizado será apresentado. Os critérios são sobre a formação interna pela SEMEC ou externas. Com relação ao desempenho será através da avaliação escrita e formação em pedagogia ou especialização em gestão pública ou gestão escolar. A 2ª condicionalidade é com relação a participação de pelo menos 80% dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada rede de ensino por meio dos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, mas devido a pandemia essa condicionalidade não será aplicada neste ano. A 3ª condicionalidade se refere a redução das desigualdades

educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades. Sendo que o Inep vai divulgar até o dia 30/09 usando a série histórica do SAEB 2017/2019. O município não precisa informar nada. A 4ª condicionalidade se refere ao regime de colaboração entre Estado e Município formalizado na legislação estadual e em execução, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, sendo essa a responsabilidade do Estado, pois trata do ICMS que foi uma sanção da lei estadual realizada até o dia 26/08 redistribuindo o ICMS cota- parte municipal a partir dos indicadores educacionais de desempenho, equidade e nível socioeconômico. A 5ª condicionalidade se refere ao Referencial Curricular alinhado a Base Nacional Comum Curricular aprovado nos termos do respectivo sistema de ensino que deve ser anexado no Simec e essa documentação o município já tem pronta só precisa ser inserido no sistema. Com relação ao VAAT, toda a explanação em que o Jonathan realiza apresentando os balancetes, pareceres e os recibos do SIOPE, devem estar em dia para que o VAAT esteja habilitado corretamente. Giovana entregou aos conselheiros todas essas informações sobre as condicionalidades em formato impresso, com mais detalhes. Com relação ao crescimento vertical, o jurídico realizou os estudos e na folha do mês de agosto sairá uma folha complementar com o valor do crescimento vertical, sendo do retroativo dos meses de janeiro de 2022 até a data de hoje. Professora Monique perguntou dos anos anteriores 2020 e 2021. Giovana falou que está em análise devido a Lei nº 173 de 2020, da Pandemia que não permitia pagar nenhum avanço/gratificações. Assim que for autorizado o pagamento retroativo de 2020 e 2021 será realizado o pagamento. A professora Vania sugeriu que com o uso do Livro de chamada on-line (LRCO) os professores poderiam escolher não as turmas, mas sim os componentes curriculares para trabalharem, exemplo: professor de matemática, ciências, língua portuguesa, entre outras. Janete explicou que é difícil fechar o quadro pensando desta maneira, pois podem haver bastante janelas, professores que talvez teriam que ir para outra escola para fechar a carga horária. Viviane deu a sugestão que a escola faça uma projeção. Pensando que língua portuguesa e matemática teria uma carga horária maior. E se a professora de história faltar quem substituiria já que teria somente uma professora de história na escola. Professora Edna falou que na escola dela ninguém gostaria de sair da escola dela para outra escola. Giovana perguntou como seria a permanência? Cada professor deveria trabalhar do 1º ao 5º ano com cada componente curricular, seriam vários planejamentos. Viviane perguntou sobre a interdisciplinaridade como seria já que cada professor faria o planejamento para apenas um componente. Giovana falou que estamos em estudo para a implantação do LRCO para todas as escolas e CMEI's para ano que vem. Foram realizadas várias reflexões e sugeriu-se que a escola da professora Vania faça essa projeção para apresentar na próxima reunião. Juliana como presidente deste Conselho agradeceu a participação de todos, passando a fala para a Giovana que finalizou a reunião agradecendo a todos. Sem mais nada a tratar, eu Viviane Cristina WantukStawinski, designada para secretariar a reunião, lavrei a presente, que após lida e aprovada será assinada por mim e anexada a lista de presença.

VIVIANE CRISTINA WANTUKSTAWINSKI

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:CAE0DFBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/12/2022. Edição 2670

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>